



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO  
DEPARTAMENTO DE INGRESSOS**

**EDITAL Nº 20/2022 DI/PROEN/REITORIA-IFCE**

**PROCESSO SELETIVO – IFCE/SISU 2022.2**

**COMUNICADO Nº 01, de 13 de julho de 2022**

Informamos aos candidatos que devido a instabilidades no sistema eSolis o prazo para interposição de recurso contra o resultado da aferição de heteroidentificação será prorrogado **até as 23h59min do dia 14/07/2022**.

Estamos trabalhando em busca da solução do problema no sistema. De todo modo, informamos que os candidatos também podem fazer suas solicitações pelo e-mail: [recursal.heteroidentificacao@ifce.edu.br](mailto:recursal.heteroidentificacao@ifce.edu.br), conforme o prazo citado acima.

**DEPARTAMENTO DE INGRESSOS  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO**